



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVARÉ**

PORTARIA AVR IFSP N.º 0085/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a PORTARIA Nº AVR.0116/2020, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020, alterada pela Portaria Nº AVR.0023/2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021, que designa servidores, discentes e representantes da comunidade externa para comporem o Conselho de Câmpus - CONCAM do Câmpus Avaré.

Art. 2º DESTITUIR o discente GABRIEL JESUS DE ALMEIDA do referido Conselho.

Art. 3º DESIGNAR o discente RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA como representante titular do segmento Discente.

Art. 4º RECOMPOR o Conselho de Câmpus - CONCAM do Câmpus Avaré conforme segue:

MEMBRO	SEGMENTO	REPRESENTAÇÃO
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ	PRESIDENTE / DIRETOR-GERAL	TITULAR
DANIELE SOUZA DE CARVALHO	DOCENTE	TITULAR
GEZA THAÍS RANGEL E SOUZA	DOCENTE	TITULAR
GUSTAVO PIO MARCHESI KRALL CINICIATO	DOCENTE	TITULAR
LEANDRO RIBEIRO	DISCENTE	TITULAR
VINÍCIUS AUGUSTO RIBEIRO MOREIRA	DISCENTE	TITULAR
RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA	DISCENTE	TITULAR
RAFAELA EVANGELISTA ALVES	DISCENTE	1º SUPLENTE
KAUAN FELIPE CAMARGO DA SILVA	DISCENTE	2º SUPLENTE
FELIPE REIS RODRIGUES	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR
LUCIANO DELMONDES DE ALENCAR	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR
RENATO SILVANO PIRES BAPTISTA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR
ALEX CAMARGO DE ÁVILA	ALUNO EGRESSO	TITULAR
DANIELE PEREIRA PONTUAL	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR
ANA LÚCIA GUIMARÃES ZANDONA	PODER PÚBLICO MUNICIPAL	TITULAR

Art. 5º Os membros docentes, discentes e técnicos-administrativos serão eleitos por seus pares e terão mandato de dois anos, sendo permitida uma única reeleição para o período imediatamente subsequente.

Art. 6º O membro do corpo discente que concluir o curso, desistir deste ou trancá-lo será afastado das funções do CONCAM.

Art. 7º Os membros do Conselho de Câmpus farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 8º Esta portaria tem vigência até o dia 06 de outubro de 2022.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 24/08/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 24/08/2021 14:15:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 222781

Código de Autenticação: 0b60e75c64

